

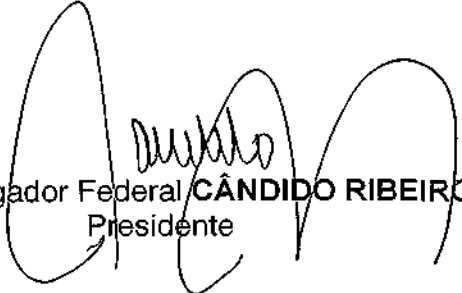
ODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
Processo : 3.344/2014 - TRF1
Interessada : JACIARA CORREIA POSCÍNIO
Assunto : Revisão de Pensão - GAE

PCTT: 026.03.002

APOSTILAMENTO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo 3.344/2014 – TRF1, autoriza a revisão de pensão para excluir a Gratificação de Atividade Externa – GAE, prevista nos artigos 16, 28 e 30, § 2º, da Lei 11.416/2006, do benefício pensional de JACIARA CORREIA POSCÍNIO e de JALDO BRANDÃO CARIBÉ FILHO, respectivamente, companheira e filho menor do ex-servidor JALDO BRANDÃO CARIBÉ, da Seção Judiciária do Estado da Bahia, em face do disposto na Portaria Conjunta/STF nº. 01, de 07/03/2007, tendo em vista que o benefício de pensão civil foi concedido com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, c/ a redação dada pela EC 41/2003, c/c o art. 2º, inciso II, parágrafo único, da Lei 10.887/2004.

Publique-se.
Brasília, 29 de maio de 2015.


Desembargador Federal CÂNDIDO RIBEIRO
Presidente